

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR REALIZADO | |
|--|---------------------------|----------------------------------|
| | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| Mobiliária | | |
| Interna | | |
| Externa | | |
| Contratual | | |
| Interna | | |
| Empréstimos | | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | | |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços | | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I) | | |
| Externa | | |
| Empréstimos | | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | | |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II) | | |
| TOTAL (III) | | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|----------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) | 56.794.318,10 | 0,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 870.000,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 55.924.318,10 | 0,00 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | | 0,00 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 8.947.890,90 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 8.053.101,81 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 3.914.702,27 | 7,00 |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|---|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | | |
| Tributos | | |
| Contribuições Previdenciárias | | |
| FGTS | | |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | | |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 21/02/2024 , as 15:07:04

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

VALENTIM MALACARNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ELISON CACIO CAMPOSTRINI
SECRETÁRIO MUN. DE CONTR. E TRANSPRENCIA

ROSANE APARECIDA MARTINS DA SILVA
CONTADORA
CRC/ES 021080/0-3